

Augusto

o texto tendo sido aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi lido e presente o texto que depois de lido em voz alta e aprovado vai ser assinado pela feque presidida por trabalhos

Antônio Joaquim Francisco de Oliveira Pardo

Luiz Paulo Santos Ferreira Dias

Acta da Assembleia geral Ordinária da
Irmãdade dos Irmãos da Santa Casa de Misericórdia
de Santo Amaro do:

- Aos vinte e nove dias do mês de Novembro do
ano dois mil e dezesseis, reuniu no Salão nobre anexo
à Igreja de Misericórdia a Assembleia geral Ordinária
dos Irmãos desta Santa Casa.

De acordo de trabalhos consta: Item Um - Assuntos
de Interesse para a Santa Casa de Misericórdia. Item
Dois - Discussão e Aprovação do Plano de Atividades e
Orçamento de Exploração, Investimentos para
o ano 2017.

Iniciados os trabalhos verificou o Presidente de feque
a Assembleia não estarem presentes a maioria dos Irmãos
proceder à interrupção da reunião por um período de
de tanto minutos.

Reiniciado este foi estorvado o voto, depois de lida em voz alta, a acta da última Assembleia tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. —

Na ordem de trabalhos existia o ponto um que o pedido do Presidente da Jese Administrativa e depois de aceite o mesmo foi lido para ser discutido depois do ponto um. Dada a palavra ao Presidente da Jese Administrativa para que este expusesse aos presentes o documento em apreço, disse, discursas, documento esse que fica arquivado em parte própria. O referido documento apresenta uma receita de 2.449.665,22 euros (dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco euros e vinte e dois centavos) e uma despesa de 2.391.307,30 euros (dois milhões trezentos e noventa e um mil trezentos e sete euros e trinta centavos). No final de expor o ponto foi dada a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal que leu o Relatório e Parecer do mesmo Conselho, antes porém destes para as constantes aumentos das despesas em face do voto do Estado que transfere responsabilidades no sector de saúde e educação, os quais sem que transfira recursos financeiros para este meio opor. O Parecer do Conselho Fiscal é de que o documento em apreço é de que o mesmo deve ser aprovado. Foi ainda lida a relação do Penão Especial de contas deste Santo Casa documento que fica arquivado em parte própria.

Jefferson

Colocados à vista q o documento seu discussão foi
 Aprovado por unanimidade.

No ponto doi de ordem de T. Baller & Presidente a-
 fese Administrativa referiu-se ao conteúdo das finanças das
 das finanças do Instituto de Viseu, em gratulando-se em
 a presença q as finanças, referiu ainda a reunião do
 finanças na Pequenaq discussão a forma.

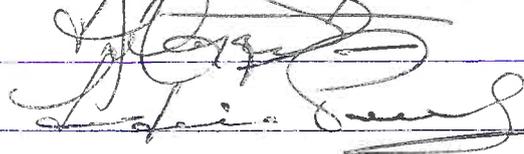
Referiu-se ainda ao problema jurídico que surgiu
 após a morte do extinto d. Alente todo que a mesma a
 em execução e herança deixada pelo Casal Teles. A
 Santo Casa contém o ^{seu} testamento no sentido de poder
 ou a última parte dos bens doado este informo este
 Santo Casa que a mesma em nome legítimo de todos os
 bens doados pelo Casal Teles - propriedades rurais, rurais, rebanho
 de habitação e de outros efeitos. Considerando-se legado
 na herança doado tem sido referido o seu nome emobiliaf.-
 cionis de parte d. herança este Santo Casa moveu nome herança
 em nome contra terceiros por episódios constantes de saforas
 que fez perante o Juizos presentes. faz informar que no
 âmbito desta acção se mencionam suspensas duas finanças
 deste Santo Casa que recebiam indevidamente, dado que
 o testamento lhes confere poder parcial, importância monetária
 deitar pelo extinto d. Alente.

No de mais havendo, digo, informar ainda o Juizos
 que a Santo Casa d. finanças: plugar a copia de

volência Creche - fardim de infância a empresa
Simfais pelo valor de oitocentos euros mês, fardas isto
com a responsabilidade de executar todas as obras necessárias
para a melhoria de condições. Ainda neste volência a fardas
a necessidade de serem executadas obras que permitam
a melhoria no sistema de aquecimento dado que o mesmo
é antigo. Na volência de Unidade de Unidades Contínuas e
imponha a necessidade de proceder a obras no coberturas
do edifício dado haver infiltrações no mesmo, bem como ao
seu isolamento térmico e ainda é em obras de mobilização
esperando apresentar uma candidatura para estas obras em
tempo oportuno.

Desde então, tendo a fardas fardas a fardas a fardas
acto que depois de lido e aprovado vai ser assinada
pelo fardas que presidir ao trabalho

Distrito de Faro, Município de Faro, Faro



Acta de Assembleia Geral Ordinária
da Termandade do Fardas de Santa Casa de
Misericórdia de Santa Comba Dor.

- Aos vinte e dois dias do mês de Março do ano
dois mil e dezanove, reuniram no fardas